

Memorando n. 165/2018 – GEADM-FARMA/CREDEQ

Goiânia-GO, 06 de agosto de 2018.

Ao Senhor
Francisco de Assis Queiroz
Diretor Administrativo do CREDEQ

Assunto: CANCELAMENTO DO PROCESSO DE COMPRAS

Senhor Diretor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste, requerer a desconsideração do memorando nº 149/2017 e o cancelamento do processo de compras a seguir discriminado;

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 179/2018

OBJETO DO PROCESSO: COMPRA DE MEDICAMENTOS – QUETIAPINA.

O presente pedido justifica-se pelo fato de que não foi possível a compra medicamento supracitado pelo fato de que o mesmo nos foi enviado com preço acima do que foi cotado na proposta, o qual foi devolvido ao fornecedor.

Um outro processo será disponibilizado para atender a demanda da Unidade nesse sentido, em momento oportuno.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Francisco de Assis Queiroz
06/08/2018
Francisco de Assis Queiroz
Diretor Administrativo Financeiro
CREDEQ


FABIANO OLIVEIRA DUARTE
Farmacêutico
CREDEQ – Aparecida de Goiânia